



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 354 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 34

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020

EXTRATO DO CONTRATO 080/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 160.857,40 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 10.01.15.122.0013.2.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

Elemento de Despesa: 307

3.3.90.30.00.00.00.01.0070 - Material de Consumo

04.131.0002.2.005 - Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município;

Elemento de Despesa: 35 3.3.90.30.00.00.00.01.0000 -

Material de Consumo

DATA: 04/12/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Lazaro Serrano Meireles, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EDITAIS

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA RETIFICAÇÃO DOS ITENS QUE ESPECIFICA

EDITAL 001 /2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTAS DE PROJETO ONLINE CULTURAL DE FÁTIMA DO SUL.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Produção de vídeos com projetos artísticos e de oficinas a serem desenvolvidos e que devem objetivar a democratização da cultura, a formação cidadã e cultural, denominado como **PROJETO ONLINE CULTURAL DE FÁTIMA DO SUL**, estimulando conhecimento sobre cidadania e inclusão social.

1.2. O projeto deverá ser apresentado adequado à proposta e de acordo com as informações deste edital, sendo por meio de vídeos com veiculação online exclusiva pela Prefeitura de Fátima do Sul.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar deste edital, empresas representadas por pessoa física ou jurídica, formalmente constituída, que conste em sua inscrição CNPJ (ativa ou inativa), atividade compatível com a proposta nas seguintes linguagens:

- música;
- dança;
- artesanato/ artes plásticas;
- teatro;
- audiovisual
- fotografia

- capoeira

2.2. Estar em dia com o cadastro de artistas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (SEMECT), através do site (www.mapacultural.ms.gov.br);

2.3. Ter sede em Fátima do Sul por no mínimo 02 (dois) anos; (anexo III)

2.4. O proponente deverá ter ficha técnica da apresentação;

2.5. Será aceita 01 (uma) proposta por proponente;

2.6. É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital, assim como de pessoas físicas ou jurídicas que possuam contrato vigente com a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul.

2.7. Os trabalhos inscritos deverão ter classificação etária livre.

3. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

~~**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de 23/11/2020 a 27/11/2020 e serão recebidas pessoalmente, em envelope lacrado, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, localizada na Prefeitura Municipal na Rua Ipiranga, 800.~~

Leia-se:

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 23/11/2020 a 01º/12/2020 e serão recebidas pessoalmente, em envelope lacrado, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, localizada na Prefeitura Municipal na Rua Ipiranga, 800.

3.2. No envelope deve constar o nome do candidato com a seguinte identificação:

EDITAL 001/2020 - LINGUAGEM: (especificar a linguagem de inscrição)

3.3. No interior do envelope deverá constar toda documentação exigida impressa ou no formato PDF em pendrive.

3.3.1- ARQUIVO PDF 1 – HABILITAÇÃO

Contendo toda a documentação referente ao proponente: (ANEXO II – Ficha preenchida com as devidas cópias solicitadas)

- cópia atualizada do CNPJ ou CPF;
- Comprovante de residência no nome do candidato;
- Cópia do Registro Profissional;
- Cópia do holerite;
- Declaração do vínculo empregatício;
- Descrição do currículo do candidato;
- Descrição do projeto e contrapartida;

3.3.2- ARQUIVO PDF 2 – PROPOSTA

Contendo o projeto completo:

- Identificação do grupo e de seus componentes;
- Histórico do grupo e currículo dos integrantes;
- Proposta de apresentação com sinopse, classificação etária e ficha técnica;
- Fotos de divulgação;
- Ficha de direitos autorais preenchida e assinada;
- Ficha técnica da apresentação;
- g) sinopse**

3.4. Serão desabilitadas propostas que não apresentarem qualquer um dos itens acima, ou apresentadas de forma diversa à descrita;

3.5. Após a entrega da documentação e do projeto, não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza;

Onde se lê:

~~**3.6.** Serão aceitas propostas encaminhadas até as 12 horas do dia 27 de novembro de 2020.~~

Leia-se:

3.6. Serão aceitas propostas encaminhadas até as 12 horas do dia 1º de dezembro de 2020.

3.7. Serão aceitas inscrições nas seguintes modalidades:

ITEM		ESPECIFICAÇÕES
3.7.1	Teatro	Apresentações que contemplem espetáculos, contação de histórias, cenas curtas, teatro de bonecos, entre outros, com classificação etária livre.
3.7.2	Música- show	Apresentação de cantor, músico ou grupos/ bandas que promovam apresentações musicais/ shows, com classificação etária livre.
3.7.3	Dança	Apresentações que contemplem espetáculos, intervenções, performances, com classificação etária livre
3.7.4	Artes plásticas Artesanato	Oficinas de artesanato ou artes plásticas para público em geral, com classificação etária livre.
3.7.5	Audiovisual	Apresentações que contemplem espetáculos, intervenções, performances, com classificação etária livre
3.7.6	Fotografia	Apresentações que contemplem espetáculos, intervenções, performances, com classificação etária livre
3.7.7	Capoeira	Apresentações que contemplem espetáculos, intervenções, performances, com classificação etária livre

Onde se lê:

~~**3.8.** A produção dos vídeos para veiculação na PÁGINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL é de inteira responsabilidade do proponente e deverá seguir as seguintes especificações:~~

Leia-se:

3.8. A produção do produto final para veiculação na PÁGINA

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL é de inteira responsabilidade do proponente e deverá seguir as seguintes especificações:

- a) o conteúdo deve ser exclusivo e ter sido gravado especificamente para este edital;
- b) o conteúdo deve ser gravado na horizontal;
- c) o conteúdo não pode ser publicado em nenhuma plataforma que não seja a da PÁGINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL.
- d) ter duração entre 30 e 45 minutos;
- e) formato do vídeo: MP4;
- f) o vídeo deve ter como proporção 16:9 e resolução de 720p;
- g) tamanho máximo do vídeo: 2gb;
- h) Durante todo o vídeo devem permanecer visíveis o brasão da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul e o nome do projeto **#CULTURAFATIMADOSUL**.

3.9. Todo custo com a documentação para concorrer ao prêmio "Projetos online cultural Fátima do Sul", será de responsabilidade do concorrente.

IV – DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto Nº 101/GP/20, de 24 de Agosto de 2020;

4.2. Da análise de portfólio e projetos

4.2.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições habilitadas terão seu projeto avaliado, com base nos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
<i>I - Criação do Projeto, visibilidade e circulação dos projetos.</i>	<i>0 a 10 (dez) pontos</i>
<i>II - Visão conceitual do projeto, memorial descritivo e adequação ao objeto do Edital.</i>	<i>0 a 10 (dez) pontos</i>
<i>III - Qualidade da proposta do projeto considerando criatividade, inovação e usabilidade em diversas plataformas; legibilidade e elementos flexíveis.</i>	<i>0 a 40 (quarenta) pontos</i>
<i>IV - Aplicabilidade do projeto em escolas.</i>	<i>0 a 10 (dez) pontos</i>
<i>V - Aplicabilidade do projeto em ações de ambiente digital (sites e hotsites, desenvolvimento e aplicação para campanhas de comunicação) e reprodutibilidade do projeto em diversas mídias digitais.</i>	<i>0 a 20 (vinte) pontos</i>
<i>VI - Aplicabilidade do projeto em mobiliários urbanos tais como cinema Municipal e etc...</i>	<i>0 a 10 (dez) pontos</i>
Pontuação máxima	100 pontos

4.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (sete) pontos.

4.4 A proposta de projeto deverá ser inédita, não baseada em outras já existentes, sob pena de sanções civis e aplicação de pena, conforme o disposto na Lei nº 9.279/1996, Lei nº 9.610/1998 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

4.5 Em caso de empate, considera-se o candidato que obtiver

maior pontuação nos critérios III e V, respectivamente, da tabela do item 4.2.1.

V. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de Seleção, composta por membros nomeados por decreto de designação pela Prefeitura Municipal de Fátima do sul-MS

5.2 A Comissão de Seleção analisará as propostas e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas habilitadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

VI. DOS RECURSOS

6.1 Contra as decisões de habilitação ou classificação caberá um único recurso por fase, devidamente fundamentado, de acordo com cronograma, a contar do dia subsequente à data de divulgação do resultado provisório do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993, a ser entregue no Protocolo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO-SEMECT, Rua Ipiranga, 800 – Jardim Hidalgo, Fátima do sul – MS, tel: 3467-7541, CEP:79.700-000, aos cuidados da Comissão de Seleção, em horário comercial, das 08h00 às 12h00.

6.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

6.3 Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica da prefeitura Municipal de Fátima do Sul.

VII. DO RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será homologado mediante divulgação no Diário Oficial do município de Fátima do Sul.

VIII – DAS CONTRATAÇÕES

Onde se lê:

8.1. A proposta aprovada receberá o valor bruto de R\$1.000,00 (mil reais) a 3.000,00 (três mil reais), mediante comprovação em nota fiscal original; (anexo IV).

Leia-se

8.1. A proposta aprovada receberá o valor bruto de R\$1.000,00 (mil reais) a 4.000,00 (quatro mil reais), mediante comprovação em nota fiscal original; (anexo IV).

8.2. Serão contratados até 10 proponentes para cada modalidade acima exposta, havendo uma classificação dos selecionados.

8.3. A Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), poderão rever cancelar ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos;

8.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido em contrato e somente após entrega do projeto e apresentação de nota fiscal original;

8.5. Caberá à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), as determinações das datas e horários de transmissão dos vídeos.

8.6. Os vídeos enviados fora das especificações citadas poderão ser desabilitados, mesmo após aprovação da comissão de seleção tendo em vista a impossibilidade de publicação;

8.7. Os vídeos enviados fora do prazo previsto serão desabilitados, ficando impossibilitados da assinatura de contrato; caso o classificado não cumpra os prazos legais estabelecidos, o mesmo estará desclassificado e será classificado o primeiro suplente da lista.

Onde se lê:

~~8.8.~~ Após a divulgação dos contemplados, os proponentes terão até o dia 03/12/2020, das 8 horas às 12 horas, para produção e entrega dos vídeos para a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT);

Leia-se:

8.8. Após a divulgação dos contemplados, os proponentes terão até o dia 15/12/2020, das 8 horas às 12 horas, para assinatura do contrato de prestação de serviços, com cláusula com prazo sobre a prestação de contas final.

8.9. O proponente não poderá divulgar o material em qualquer plataforma, por conta própria, em redes pessoais ou de terceiros, ficando somente autorizado a compartilhar a publicação realizada pela Prefeitura Municipal, sob pena de devolução do cachê.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT);

9.2. O ato de inscrição implica na plena aceitação das condições deste edital;

9.3. É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações constantes no projeto;

9.4. A relação de projetos selecionados será divulgada no site oficial do município.

9.5. O proponente aprovado será convocado por telefone para procedimentos de contratação e envio do material de vídeo para publicação;

9.6. Está estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos aos resultados, não sendo permitidas alterações nos projetos ou questionamentos diretos à comissão de seleção;

9.7. A ata de seleção estará disponível aos proponentes na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados;

9.8. Para informações e dúvidas, deverá ser feito contato direto com a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), através do telefone: 3467-7541.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO**



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO I- EDITAL 001/2020
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição e entrega da documentação	Onde se lê: 23/11/2020 a 27/11/2020 Leia-se: 23/11/2020 a 01º/12/2020	Das 8 horas às 12 horas
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Onde se lê: 30/11/2020 Leia-se: 03/12/2020	
Período de recursos	Onde se lê: 30/11 e 01/12/2020 Leia-se: 04/12/2020 a 07/12/2020	Até as 12 horas.
Divulgação dos recursos deferidos e indeferidos	Onde se lê: 02/12/2020 Leia-se: 08/12/2020	
Recebimento do material	Onde se lê: 03/12/2020 Leia-se: 08/12/2020	Até as 12 horas
Divulgação do projeto aprovado	Onde se lê: 04/12/2020 Leia-se: 10/12/2020	
Período de recursos	Onde se lê: 07/12/2020 Leia-se: 11/12/2020	Até as 12 horas
Divulgação dos recursos deferidos e indeferidos	Onde se lê: 07/12/2020 Leia-se: 14/12/2020	Até as 17 horas



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

<p>Onde se lê:</p> <p><u>Assinatura do contrato e entrega das notas fiscais de comprovação de gastos</u></p> <p>Leia-se</p> <p>Assinatura do contrato com reconhecimento de firma em cartório pelo candidato.</p>	<p>Onde se lê:</p> <p>10/12/2020</p> <p>Leia-se</p> <p>15/12/2020</p>	<p>Até as 12 horas.</p>
---	--	-------------------------



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO II – EDITAL 001/2020

Nome/Razão Social:				
Nome artístico / Nome de fantasia:				
CPF/CNPJ:		Data de Expedição:		
Data de Nascimento:				
E-mail:				
Endereço:				
Bairro:		Município:		UF: <input type="text"/>
Telefone:		Celular:		
Redes Sociais, site e Blog (<i>link</i>):	<input type="text"/> <input type="text"/>			
Área de Atuação Cultural:				
Registro Profissional na Área Cultural:				
Integra algum coletivo:				
Integral algum espaço /equipamento/ Instituição Cultural:				
Origens da Renda Financeira:				
Vínculo Empregatício, considerando a área de atuação:				
Benefício Previdenciário ou Assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família:				
Minicurriculo com portfólio das atividades culturais desenvolvidas nos últimos 24 meses:				



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Dados bancários:	
Data: ____/____/____	Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ANEXO III- EDITAL 001/2020

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
residente à _____, Cidade
_____ UF _____ CEP: _____ - _____,

CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, Declaro, a pedido do (a)
interessado (a) e para fins de provas junto à Coordenação Geral de Recursos Humanos, que o (a) Sr.
(a) _____

_____ reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei
criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Declarante

Observações:

- 1) Reconhecer firma desta declaração
- 2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ANEXO IV – EDITAL 001/2020

DECLARAÇÃO DE GASTOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que o valor do meu Projeto é de R\$ _____ (valores de estipulados no item 8.1 deste edital), e refere-se aos gastos obtidos com meu projeto de _____, realizado na cidade de _____.

Declaro sob as penas da lei que o valor acima apresentado é verdadeiro e caso seja necessário autorizo a devida investigação para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante

Observação: As notas de comprovação do valor acima citado deverão ser entregues no ato da contratação (se for classificado).

CONTABILIDADE

Município de Fátima do Sul - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.598.500,00	59.598.500,00	12.066.157,92	20,25	58.368.096,50	1.230.403,50
RECEITAS CORRENTES	56.953.200,00	56.953.200,00	10.066.681,09	17,68	53.823.855,76	3.129.344,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.148.000,00	6.148.000,00	972.057,39	15,81	5.503.206,80	644.793,20
IMPOSTOS	5.611.000,00	5.611.000,00	913.082,57	16,27	5.027.376,78	583.623,22
TAXAS	537.000,00	537.000,00	58.974,82	10,98	475.830,02	61.169,98
CONTRIBUIÇÕES	2.350.000,00	2.350.000,00	96.570,00	4,11	2.125.901,92	224.098,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	1.536.159,92	-446.159,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.260.000,00	1.260.000,00	96.570,00	7,66	589.742,00	670.258,00
RECEITA PATRIMONIAL	770.000,00	770.000,00	1.611,22	0,21	57.927,01	712.072,99
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	712.000,00	712.000,00	1.611,22	0,23	57.927,01	654.072,99
CESSÃO DE DIREITOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	342.000,00	342.000,00	113.416,03	33,16	390.758,70	-48.758,70
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	342.000,00	342.000,00	113.416,03	33,16	390.758,70	-48.758,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.861.200,00	46.861.200,00	8.883.026,45	18,96	45.745.950,03	1.115.249,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.565.700,00	22.565.700,00	4.454.345,83	19,74	23.296.975,74	-731.275,74
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.589.000,00	15.589.000,00	2.805.376,37	18,00	14.769.009,27	819.990,73
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.623.304,25	18,66	7.679.965,02	1.020.034,98
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	111,30	481.888,70
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	457.000,00	457.000,00	0,00	0,00	111,30	456.888,70
RECEITAS DE CAPITAL	2.645.300,00	2.645.300,00	1.999.476,83	75,59	4.544.240,74	-1.898.940,74
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00	-15.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00	-15.150,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.645.300,00	2.645.300,00	1.999.476,83	75,59	4.529.090,74	-1.883.790,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.078.300,00	2.078.300,00	364.750,96	17,55	1.477.877,39	600.422,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	567.000,00	567.000,00	1.634.725,87	288,31	3.051.213,35	-2.484.213,35
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.401.500,00	2.401.500,00	0,00	0,00	3.467.078,12	-1.065.578,12

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.401.500,00	2.401.500,00	0,00	0,00	3.467.078,12	144,37	-1.065.578,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	62.000.000,00	62.000.000,00	12.066.157,92	19,46	61.835.174,62	99,73	164.825,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.000.000,00	62.000.000,00	12.066.157,92	19,46	61.835.174,62	99,73	164.825,38
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	62.000.000,00	62.000.000,00	12.066.157,92	19,46	61.835.174,62	99,73	164.825,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Atracados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.023.800,00	68.161.549,39	4.450.911,06	57.143.476,71	11.018.072,68	10.481.887,82	48.237.256,61	19.924.292,78	46.982.267,02
DESPESAS CORRENTES	52.835.518,40	54.786.545,73	3.906.404,58	47.377.814,42	7.408.731,31	8.080.335,98	42.822.172,90	11.964.372,83	41.597.061,32
Pessoal e Encargos Sociais	32.799.018,40	33.709.683,40	1.338.495,60	30.798.978,43	2.910.704,97	4.995.820,55	28.100.552,10	5.609.131,30	27.466.069,76
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.026.500,00	21.074.862,33	2.567.908,98	16.578.835,99	4.496.026,34	3.084.515,43	14.721.620,80	6.353.241,53	14.130.991,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.669.081,60	13.375.003,66	544.506,48	9.765.662,29	3.609.341,37	2.401.551,84	5.415.083,71	7.959.919,95	5.385.205,70
Investimentos	3.868.881,60	10.747.803,66	544.506,48	7.139.757,96	3.608.045,70	2.219.540,78	4.380.956,02	6.366.847,64	4.351.078,01
Inversões Financeiras	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.023.800,00	68.161.549,39	4.450.911,06	57.143.476,71	11.018.072,68	10.481.887,82	48.237.256,61	19.924.292,78	46.982.267,02
Amortização da Dívida	800.000,00	2.627.000,00	0,00	2.625.904,33	1.095,67	182.011,06	1.034.127,69	1.592.872,31	1.034.127,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	519.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.630.200,00	4.225.750,00	556.147,25	3.625.033,69	600.716,31	754.422,07	3.625.033,69	600.716,31	3.445.337,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.654.000,00	72.387.299,39	5.007.058,31	60.768.510,40	11.618.788,99	11.236.309,89	51.862.290,30	20.525.009,09	50.427.604,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.654.000,00	72.387.299,39	5.007.058,31	60.768.510,40	11.618.788,99	11.236.309,89	51.862.290,30	20.525.009,09	50.427.604,42
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.066.664,22	—	—	9.972.884,32	—	11.407.570,20
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.654.000,00	72.387.299,39	5.007.058,31	61.835.174,62	—	11.236.309,89	61.835.174,62	—	61.835.174,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a - c)			
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (b/a)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)			2.401.500,00	2.401.500,00	0,00	3.467.078,12	0,00	144,37	-1.065.578,12
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.401.500,00	2.401.500,00	0,00	3.467.078,12	0,00	144,37	-1.065.578,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			2.059.500,00	2.059.500,00	0,00	1.925.949,09	0,00	93,52	133.550,91
Contribuições Sociais			2.059.500,00	2.059.500,00	0,00	1.925.949,09	0,00	93,52	133.550,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			342.000,00	342.000,00	0,00	1.541.129,03	0,00	450,62	-1.199.129,03
Demais Receitas Correntes			342.000,00	342.000,00	0,00	1.541.129,03	0,00	450,62	-1.199.129,03

Continúa 3/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		% (d/Total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)									
Legislativa	58.369.800,00	68.481.999,39	4.450.911,06	57.143.476,71	11.338.422,68	10.481.887,82	48.237.256,61	93,01	
Ação Legislativa	2.700.000,00	2.700.000,00	214.591,29	2.145.461,34	554.538,66	0,00	1.820.745,25	3,51	
Judiciária	2.700.000,00	2.700.000,00	214.591,29	2.145.461,34	554.538,66	0,00	1.820.745,25	3,51	
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	3.800,00	2.800,00	0,00	1.500,00	1.300,00	0,00	1.500,00	0,00	
Administração	3.800,00	2.800,00	0,00	1.500,00	1.300,00	0,00	1.500,00	0,00	
Administração Geral	9.849.500,00	10.504.700,00	551.688,06	10.363.694,11	141.005,89	1.781.905,02	8.970.579,43	17,30	
Administração Financeira	9.421.700,00	10.316.900,00	537.597,83	10.208.115,44	108.784,56	1.773.930,39	8.823.596,36	17,01	
Controle Interno	77.000,00	17.000,00	1.999,00	4.344,30	12.655,70	2.479,00	4.344,30	0,01	
Administração de Receitas	11.600,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	20.200,00	25.200,00	0,00	22.000,00	3.200,00	0,00	22.000,00	0,04	
Defesa Nacional	319.000,00	141.000,00	12.091,23	129.234,37	11.765,63	5.495,63	120.638,77	0,23	
Defesa Terrestre	17.200,00	6.200,00	500,00	2.500,00	3.700,00	500,00	2.500,00	0,00	
Assistência Social	17.200,00	6.200,00	500,00	2.500,00	3.700,00	500,00	2.500,00	0,00	
Administração Geral	2.109.400,00	2.437.748,64	138.242,02	1.136.023,12	1.301.725,52	235.696,25	942.287,35	1,82	
Assistência à Criança e ao Adolescente	443.100,00	145.800,00	14.359,48	52.111,53	93.688,47	15.483,67	50.518,16	0,10	
Assistência Comunitária	494.000,00	857.310,00	62.592,99	433.537,94	423.772,06	81.385,25	298.158,07	0,57	
Previdência Social	1.172.300,00	1.434.638,64	61.289,55	650.373,65	784.264,99	138.827,33	593.611,12	1,14	
Previdência do Regime Estatutário	4.021.500,00	4.046.500,00	0,00	2.346.358,60	1.700.141,40	0,00	2.266.765,52	4,37	
Previdência Social	4.021.500,00	4.046.500,00	0,00	2.346.358,60	1.700.141,40	0,00	2.266.765,52	4,37	
Saúde	14.922.300,00	16.903.404,33	2.002.315,77	14.495.321,36	2.408.082,97	3.190.081,01	13.539.344,46	26,11	
Administração Geral	450.200,00	2.220.961,00	583.994,40	1.609.936,73	611.024,27	592.836,40	1.350.997,85	2,60	
Atenção Básica	11.013.800,00	11.508.465,00	1.250.699,78	10.044.572,32	1.463.892,68	2.210.099,04	9.541.229,30	18,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.243.600,00	1.864.135,00	11.250,00	1.693.920,41	170.214,59	252.333,34	1.535.387,11	2,96	
Suporte Profilático e Terapêutico	413.000,00	562.000,00	96.634,34	515.075,19	46.924,81	73.594,98	482.713,49	0,93	
Vigilância Sanitária	57.300,00	56.800,00	514,16	24.623,52	32.176,48	1.914,16	21.823,52	0,04	
Vigilância Epidemiológica	744.400,00	691.043,33	59.223,09	607.193,19	83.850,14	59.303,09	607.193,19	1,17	
Educação	13.673.700,00	13.032.500,00	510.539,54	11.304.501,56	1.727.998,44	2.069.956,85	9.976.353,52	19,24	
Alimentação e Nutrição	457.000,00	457.000,00	37.131,32	297.678,69	159.321,31	37.959,62	297.678,69	0,57	
Ensino Fundamental	8.784.200,00	7.904.000,00	381.130,54	6.805.586,73	1.098.413,27	1.287.117,12	5.863.795,25	11,31	
Educação Infantil	4.209.100,00	4.660.100,00	92.277,68	4.201.236,14	458.863,86	744.880,11	3.814.879,58	7,36	
Educação de Jovens e Adultos	199.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	24.300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	43.100,00	19.100,00	216,22	1.945,98	17.154,02	216,22	1.945,98	0,00	
Difusão Cultural	43.100,00	19.100,00	216,22	1.945,98	17.154,02	216,22	1.945,98	0,00	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Direitos da Cidadania	58.369.800,00	68.481.899,39	4.450.911,06	57.143.476,71	11.338.422,68	10.481.887,82	48.237.256,61	20.244.642,78
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	37.500,00	33.600,00	3.481,40	15.668,91	17.931,09	477,00	12.574,96	21.025,04
Urbanismo	37.500,00	33.600,00	3.481,40	15.668,91	17.931,09	477,00	12.574,96	21.025,04
Administração Geral	3.157.400,00	9.429.806,42	381.682,12	8.059.537,97	1.370.268,45	2.152.417,40	5.516.603,04	3.913.203,38
Infra-Estrutura Urbana	1.632.300,00	1.756.300,00	129.656,77	1.627.005,93	129.294,07	221.410,64	1.582.561,47	173.738,53
Serviços Urbanos	1.493.100,00	7.641.506,42	252.025,35	6.416.586,04	1.224.920,38	1.931.006,76	3.919.356,21	3.722.150,21
Habituação	32.000,00	32.000,00	0,00	15.946,00	16.054,00	0,00	14.885,36	17.314,64
Habituação Urbana	313.200,00	273.200,00	0,00	0,00	273.200,00	0,00	0,00	273.200,00
Saneamento	313.200,00	273.200,00	0,00	0,00	273.200,00	0,00	0,00	273.200,00
Saneamento Básico Urbano	103.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
Gestão Ambiental	103.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
Agricultura	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
Administração Geral	109.700,00	117.500,00	0,00	7.800,00	109.700,00	1.300,00	2.600,00	114.900,00
Abastecimento	1.800,00	9.600,00	0,00	7.800,00	1.800,00	1.300,00	2.600,00	7.000,00
Extensão Rural	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
Indústria	67.400,00	67.400,00	0,00	0,00	67.400,00	0,00	0,00	67.400,00
Promoção Industrial	118.300,00	108.300,00	3.000,00	69.858,60	38.441,40	3.000,00	69.858,60	38.441,40
Produção Industrial	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Comércio e Serviços	118.000,00	108.000,00	3.000,00	69.858,60	38.141,40	3.000,00	69.858,60	38.141,40
Promoção Comercial	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Energia	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Energia Elétrica	1.447.000,00	1.850.000,00	266.941,48	1.630.410,59	219.589,41	337.486,09	1.297.283,33	552.716,67
Transporte	1.447.000,00	1.850.000,00	266.941,48	1.630.410,59	219.589,41	337.486,09	1.297.283,33	552.716,67
Transporte Aéreo	2.585.400,00	2.136.400,00	251.564,14	1.611.499,84	524.900,16	303.906,05	1.586.941,38	549.458,62
Transporte Rodoviário	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
Desporto e Lazer	2.578.000,00	2.129.000,00	251.564,14	1.611.499,84	517.500,16	303.906,05	1.586.941,38	542.058,62
Desporto Comunitário	882.900,00	802.090,00	24.047,50	399.671,42	402.418,58	28.812,50	296.195,80	505.894,20
Encargos Especiais	882.900,00	802.090,00	24.047,50	399.671,42	402.418,58	28.812,50	296.195,80	505.894,20
Serviço da Dívida Interna	1.403.500,00	3.670.500,00	102.101,52	3.551.723,31	118.776,69	376.133,43	1.933.177,99	1.737.322,01
Outros Encargos Especiais	810.000,00	2.629.000,00	0,00	2.625.904,33	3.095,67	182.011,05	1.034.127,69	1.594.872,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	593.500,00	1.041.500,00	102.101,52	925.818,98	115.681,02	194.122,37	899.050,30	142.449,70
	865.200,00	320.350,00	0,00	0,00	320.350,00	0,00	0,00	320.350,00

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (e-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Judiciária	3.630.200,00	4.225.750,00	556.147,25	3.625.033,69	600.716,31	754.422,07	3.625.033,69	600.716,31	
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Administração	1.313.300,00	2.183.300,00	274.414,82	2.154.596,02	28.703,98	472.689,64	2.154.596,02	28.703,98	
Administração Geral	1.305.200,00	2.183.200,00	274.414,82	2.154.596,02	28.603,98	472.689,64	2.154.596,02	28.603,98	
Administração Financeira	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Defesa Nacional	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Defesa Terrestre	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Assistência Social	114.200,00	49.200,00	6.058,16	25.049,70	24.150,30	6.058,16	25.049,70	24.150,30	
Administração Geral	70.000,00	10.000,00	0,00	7.830,15	2.169,85	0,00	7.830,15	2.169,85	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
Assistência Comunitária	49.200,00	38.200,00	6.058,16	17.219,55	20.980,45	6.058,16	17.219,55	20.980,45	
Previdência Social	1.000,00	1.650,00	0,00	911,27	738,73	0,00	911,27	738,73	
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.650,00	0,00	911,27	738,73	0,00	911,27	738,73	
Saúde	944.000,00	864.000,00	119.255,02	526.799,80	337.200,20	119.255,02	526.799,80	337.200,20	
Administração Geral	100,00	15.100,00	0,00	6.132,32	8.967,68	0,00	6.132,32	8.967,68	
Atenção Básica	915.300,00	820.300,00	115.702,25	500.947,67	319.352,33	115.702,25	500.947,67	319.352,33	
Vigilância Sanitária	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Vigilância Epidemiológica	28.500,00	28.500,00	3.552,77	19.719,81	8.780,19	3.552,77	19.719,81	8.780,19	
Educação	1.157.200,00	1.112.200,00	155.233,69	913.527,44	198.672,56	155.233,69	913.527,44	198.672,56	
Erisno Fundamental	559.100,00	711.100,00	70.738,66	617.846,26	93.253,74	70.738,66	617.846,26	93.253,74	
Educação Infantil	577.000,00	401.000,00	84.495,03	295.681,18	105.318,82	84.495,03	295.681,18	105.318,82	
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Direitos da Cidadania	200,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Urbanismo	100.000,00	15.000,00	1.185,56	4.149,46	10.850,54	1.185,56	4.149,46	10.850,54	
Administração Geral	100.000,00	15.000,00	1.185,56	4.149,46	10.850,54	1.185,56	4.149,46	10.850,54	

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.630.200,00	4.225.750,00	556.147,25	3.625.033,69	600.716,31	754.422,07	3.625.033,69	600.716,31
Agricultura	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL (II) = (I + II)	62.000.000,00	72.707.649,39	5.007.058,31	60.768.510,40	11.939.138,99	11.236.309,89	51.862.290,30	20.845.359,09

FONTE:

Fátima do Sul, 01/12/2020

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RECEITAS REALIZADAS										
	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					RECEITAS REALIZADAS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.611.000,00	5.611.000,00	5.026.836,80	89,59		5.611.000,00	5.611.000,00	5.026.836,80	89,59		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.370.000,00	1.370.000,00	1.376.407,11	100,47		1.370.000,00	1.370.000,00	1.376.407,11	100,47		
IPTU	850.000,00	850.000,00	932.889,93	109,75		850.000,00	850.000,00	932.889,93	109,75		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	520.000,00	520.000,00	443.517,18	85,29		520.000,00	520.000,00	443.517,18	85,29		
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	738.824,58	123,14		600.000,00	600.000,00	738.824,58	123,14		
ITBI	600.000,00	600.000,00	738.824,58	123,14		600.000,00	600.000,00	738.824,58	123,14		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.091.000,00	2.091.000,00	1.892.606,72	90,51		2.091.000,00	2.091.000,00	1.892.606,72	90,51		
ISS	1.830.000,00	1.830.000,00	1.725.214,89	94,27		1.830.000,00	1.830.000,00	1.725.214,89	94,27		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	261.000,00	261.000,00	167.391,83	64,13		261.000,00	261.000,00	167.391,83	64,13		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	1.018.998,39	65,74		1.550.000,00	1.550.000,00	1.018.998,39	65,74		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.976.000,00	33.976.000,00	26.404.915,42	77,72		33.976.000,00	26.404.915,42	77,72			
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	13.208.938,35	69,52		19.000.000,00	13.208.938,35	69,52			
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	146.468,91	112,67		130.000,00	130.000,00	146.468,91	112,67		
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.542.143,55	110,53		2.300.000,00	2.300.000,00	2.542.143,55	110,53		
Cota-Parte ICMS	12.400.000,00	12.400.000,00	10.430.072,46	84,11		12.400.000,00	10.430.072,46	84,11			
Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	77.292,15	67,21		115.000,00	115.000,00	77.292,15	67,21		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00		31.000,00	31.000,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00		31.000,00	31.000,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) = I + II	39.587.000,00	39.587.000,00	31.431.762,22	79,40		39.587.000,00	31.431.762,22	79,40			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100		Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.685.600,00	7.637.600,00	6.446.859,46	84,41		5.989.658,72	78,42	5.802.315,23	75,97	-	
Despesas Correntes	7.595.600,00	7.598.600,00	6.434.673,06	84,68		5.979.422,32	78,69	5.794.898,83	76,26	-	
Despesas de Capital	90.000,00	39.000,00	12.186,40	31,25		10.236,40	26,25	7.416,40	19,02	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.177.600,00	925.385,00	759.178,63	82,04		639.928,63	69,15	588.869,63	63,64	-	
Despesas Correntes	1.176.600,00	924.385,00	759.178,63	82,13		639.928,63	69,23	588.869,63	63,70	-	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	257.000,00	375.000,00	342.976,23	91,46		319.289,03	85,14	282.129,05	75,23	-	
Despesas Correntes	256.000,00	374.000,00	342.976,23	91,70		319.289,03	85,37	282.129,05	75,44	-	
Despesas de Capital	40.400,00	40.400,00	10.396,00	25,73		7.596,00	18,80	7.496,00	18,55	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.400,00	35.400,00	10.396,00	29,37		7.596,00	21,46	7.496,00	21,18	-	
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	513.900,00	439.243,33	378.824,68	86,24		378.824,68	86,24	374.264,34	85,21	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	502.100,00	427.443,33	378.824,68	88,63		378.824,68	88,63	374.264,34	87,56	-	
Despesas Correntes	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	-	

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.401,21	-779.401,21	4.577,09	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100					
			Até o Bimestre (b)							
Proveniente da União - Fundo a Fundo	5.477.500,00	5.477.500,00	5.118.648,21		93,45					
Proveniente dos Estados	4.076.000,00	4.076.000,00	3.863.897,71		94,80					
Proveniente de outros Municípios	1.401.500,00	1.401.500,00	1.254.750,50		89,53					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00		0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00		0,00					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.741.500,00	5.741.500,00	5.118.648,21		89,15					

Município de Fátima do Sul - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
			DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.243.500,00	4.691.165,00	4.157.072,02	88,61	4.081.935,26	87,01	3.974.657,89	84,73	-
Despesas Correntes	3.829.500,00	4.355.465,00	4.107.985,52	94,32	4.032.848,76	92,59	3.925.571,39	90,13	-
Despesas de Capital	414.000,00	335.700,00	49.086,50	14,62	49.086,50	14,62	49.086,50	14,62	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.066.000,00	938.750,00	934.741,78	99,57	895.458,48	95,39	889.583,48	94,76	-
Despesas Correntes	1.066.000,00	938.500,00	934.741,78	99,60	895.458,48	95,41	889.583,48	94,79	-
Despesas de Capital	6.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	156.000,00	187.000,00	172.098,96	92,03	163.424,46	87,39	125.159,46	66,93	-
Despesas Correntes	156.000,00	187.000,00	172.098,96	92,03	163.424,46	87,39	125.159,46	66,93	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	16.500,00	14.227,52	86,23	14.227,52	86,23	13.813,36	83,72	-
Despesas Correntes	17.000,00	16.500,00	14.227,52	86,23	14.227,52	86,23	13.813,36	83,72	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	259.000,00	280.300,00	248.088,32	88,51	248.088,32	88,51	245.465,48	87,57	-
Despesas Correntes	252.900,00	260.900,00	229.719,32	88,05	229.719,32	88,05	227.096,48	87,04	-
Despesas de Capital	6.100,00	19.400,00	18.369,00	94,69	18.369,00	94,69	18.369,00	94,69	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.741.500,00	6.113.715,00	5.526.228,60	90,39	5.403.134,04	88,38	5.248.679,67	85,85	-

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	11.929.100,00	12.328.765,00	10.603.931,48	86,01	10.071.593,98	81,69	9.776.973,12	79,30	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	2.243.600,00	1.864.135,00	1.693.920,41	90,87	1.535.387,11	82,36	1.478.453,11	79,31	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	413.000,00	562.000,00	515.075,19	91,65	482.713,49	85,89	407.288,51	72,47	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.400,00	56.900,00	24.623,52	43,28	21.823,52	38,35	21.309,36	37,45	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	772.900,00	719.543,33	626.913,00	87,13	626.913,00	87,13	619.729,82	86,13	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	450.300,00	1.949.061,00	1.375.925,08	70,59	1.116.986,20	57,31	1.099.332,28	56,40	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.866.300,00	17.480.404,33	14.840.388,68	84,90	13.855.417,30	79,26	13.403.086,20	76,67	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.866.300,00	17.480.404,33	14.840.388,68	84,90	13.855.417,30	79,26	13.403.086,20	76,67	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fátima do Sul, 04/12/2020

ILLDA SALGADO MACHADO PREFEITA MUNICIPAL	RODRIGO SILVA GARIB SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS
LUIZ GONZAGA G. WANDEI TÉC. CONTABILIDADE MS-(

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 5º Bimestre
Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.830.000,00	357.500,55	1.725.214,89	232.611,24	337.396,35
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	720.000,00	107.249,67	517.562,46	0,00	202.437,54
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	300.000,00	44.687,41	215.651,17	0,00	84.348,83
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	180.000,00	26.812,35	129.390,02	0,00	50.609,98
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	SNA - Simples Nacional	378.000,00	107.251,36	517.570,05	139.570,05	0,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	SNA - Simples Nacional	157.500,00	44.687,41	215.651,17	58.151,17	0,00
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	SNA - Simples Nacional	94.500,00	26.812,35	129.390,02	34.890,02	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	331,03	1.433,80	433,80	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	600,00	198,67	860,66	260,66	0,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros	250,00	82,73	358,30	108,30	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros	150,00	49,63	214,84	64,84	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	250.000,00	2.136,25	161.941,85	0,00	88.058,15
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	150.000,00	1.281,80	97.165,51	0,00	52.834,49
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	62.500,00	534,04	40.485,28	0,00	22.014,72
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	37.500,00	320,41	24.291,06	0,00	13.208,94
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	84,30	4.016,18	0,00	5.983,82
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00	50,63	2.410,02	0,00	3.589,38
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00	21,05	1.003,89	0,00	1.496,11
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	12,62	602,27	0,00	897,73
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	537.000,00	58.974,82	475.830,02	6.206,96	67.376,94
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	255.000,00	23.656,96	256.206,96	6.206,96	5.000,00
1.1.2.1.0.1.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	255.000,00	23.656,96	256.206,96	6.206,96	5.000,00
1.1.2.1.0.1.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	255.000,00	23.656,96	256.206,96	6.206,96	5.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Func. de Estab. Com. Ind. e P	250.000,00	23.656,96	256.206,96	6.206,96	5.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horár	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.06.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Polícia	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	281.000,00	35.317,86	219.623,06	0,00	61.376,94
1.1.2.2.0.1.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	281.000,00	35.317,86	219.623,06	0,00	61.376,94
1.1.2.2.0.1.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	281.000,00	35.317,86	219.623,06	0,00	61.376,94
1.1.2.2.0.1.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	281.000,00	35.317,86	219.623,06	0,00	61.376,94
1.1.2.2.0.1.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.0.1.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.0.1.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	270.000,00	35.317,86	219.623,06	0,00	50.376,94
1.1.2.8.0.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.0.1.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.0.1.1.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.0.1.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 5º Bimestre
Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDESUL	2.000,00	23,54	123,56	0,00	1.876,44
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários /FIS	1.000,00	8,80	132,93	0,00	867,07
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNAS	11.000,00	142,24	25.636,40	14.636,40	0,00
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FEAS	4.000,00	39,54	21.493,10	17.493,10	0,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Recursos Próprio	1.000,00	0,50	7,48	0,00	992,52
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/Sa	11.000,00	5,80	63,81	0,00	10.936,19
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Bloco Custeio	11.000,00	473,21	3.252,27	0,00	7.747,73
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Bloco Investime	16.000,00	51,55	516,87	0,00	15.483,13
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/União/	11.000,00	0,77	5,80	0,00	10.994,20
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/Estado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/PAB Variável/Un	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/MAC/União	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Vigilância Sani	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/A. Farmacêutica	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/União/	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/Estado	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/PAB Variável/ES	6.000,00	2,62	48,37	0,00	5.951,63
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Vigilância Sani	500,00	1,90	41,09	0,00	458,91
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Assist. Farm./E	6.000,00	0,81	6,22	0,00	5.993,78
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/FM	1.000,00	0,24	6,14	0,00	993,86
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMCA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB 60%	6.000,00	34,12	651,01	0,00	5.348,99
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB 40%	4.000,00	22,75	434,01	0,00	3.565,99
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/FM	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMPDC	2.000,00	49,28	574,84	0,00	1.425,16
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Outras Transferências FNDE	2.000,00	1,15	35,47	0,00	1.964,53
1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Esta	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/MAC/Estado	1.000,00	1,71	23,86	0,00	976,14
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.3.2.9.00.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.6.0.00.0.00.00.00	Cessão de Direitos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.6.0.01.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Payment	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Payment	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Payment	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 5º Bimestre
Página 5

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadaada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadaada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.9.0.0.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00		342.000,00	113.416,03	390.758,70	153.019,65	104.260,95
1.6.1.0.0.0.0.00.00		342.000,00	113.416,03	390.758,70	153.019,65	104.260,95
1.6.1.0.0.1.0.00.00.00		272.000,00	0,00	177.739,05	0,00	94.260,95
1.6.1.0.0.1.1.00.00.00		272.000,00	0,00	177.739,05	0,00	94.260,95
1.6.1.0.0.1.1.00.00.00		272.000,00	0,00	177.739,05	0,00	94.260,95
1.6.1.0.0.1.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.0.1.1.02.00.00	00.01.0000 (0000)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.0.1.1.03.00.00	00.01.0000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.0.1.1.04.00.00	00.01.0000 (0000)	250.000,00	0,00	177.739,05	0,00	72.260,95
1.6.1.0.0.1.1.05.00.00	00.01.0000 (0000)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.0.2.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.0.2.1.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.0.2.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.0.3.0.00.00.00		60.000,00	113.416,03	213.019,65	153.019,65	0,00
1.6.1.0.0.3.1.00.00.00		60.000,00	113.416,03	213.019,65	153.019,65	0,00
1.7.0.0.0.0.1.00.00.00		53.656.400,00	9.853.926,14	51.011.474,06	12.279.359,11	14.924.285,05
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00		26.397.900,00	4.926.501,19	25.968.056,86	9.520.224,32	9.950.067,46
1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00		26.397.900,00	4.926.501,19	25.968.056,86	9.520.224,32	9.950.067,46
1.7.1.8.0.1.2.1.01.00.00		20.630.000,00	2.360.777,07	14.107.573,77	717.248,41	7.239.674,64
1.7.1.8.0.1.2.1.02.00.00		19.000.000,00	2.228.359,09	13.208.938,35	698.612,99	6.489.674,64
1.7.1.8.0.1.2.1.03.00.00		19.000.000,00	2.228.359,09	13.208.938,35	698.612,99	6.489.674,64
1.7.1.8.0.1.2.1.04.00.00		7.226.750,00	1.337.015,44	7.925.362,99	698.612,99	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.05.00.00		4.750.000,00	557.089,78	3.302.234,61	0,00	1.447.765,39
1.7.1.8.0.1.2.1.06.00.00		7.023.250,00	334.253,87	1.981.340,75	0,00	5.041.909,25
1.7.1.8.0.1.3.00.00.00		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.0.1.3.1.00.00.00		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.0.1.3.1.01.00.00		750.000,00	0,00	752.166,51	2.166,51	0,00
1.7.1.8.0.1.3.1.02.00.00		750.000,00	0,00	752.166,51	2.166,51	0,00
1.7.1.8.0.1.4.1.00.00.00		130.000,00	132.417,98	146.468,91	16.468,91	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00		130.000,00	132.417,98	146.468,91	16.468,91	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.01.00.00		78.000,00	79.450,78	87.881,32	9.881,32	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.02.00.00		32.500,00	33.104,51	36.617,26	4.117,26	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.03.00.00		19.500,00	19.862,69	21.970,33	2.470,33	0,00
1.7.1.8.0.2.0.00.00.00		270.000,00	52.861,04	224.704,15	0,00	45.295,85
1.7.1.8.0.2.0.00.00.00		4.000,00	340,19	2.290,72	0,00	1.709,28
1.7.1.8.0.2.0.00.00.00		4.000,00	340,19	2.290,72	0,00	1.709,28
1.7.1.8.0.2.1.00.00.00		266.000,00	52.520,85	222.413,43	0,00	43.586,57
1.7.1.8.0.2.1.00.00.00		266.000,00	52.520,85	222.413,43	0,00	43.586,57
1.7.1.8.0.3.0.00.00.00		3.917.000,00	730.857,81	3.735.122,77	1.736.665,54	1.918.542,77

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 5º Bimestre
Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.626.000,00	492.049,46	2.330.324,54	1.593.613,07	1.889.288,53
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.626.000,00	492.049,46	2.330.324,54	1.593.613,07	1.889.288,53
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB Fixo	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Saúde Bucal - SB	161.000,00	0,00	13.380,00	0,00	147.620,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	731.000,00	126.000,00	623.250,00	0,00	107.750,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Saúde da Família - SF	599.000,00	0,00	49.910,00	0,00	549.090,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	240.000,00	0,00	20.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qual. - PMAQ	362.000,00	0,00	30.171,47	0,00	331.828,53
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Fundo a Fundo - PAB variável	0,00	366.049,46	1.593.613,07	1.593.613,07	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.01.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	0,00	43.477,00	142.037,00	142.037,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.02.00	Programa de Informatização da APS (Atenção Primária)	0,00	23.800,00	107.100,00	107.100,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.03.00	Incentivo Financeiro da APS- Fator Compensatório d	0,00	298.772,46	1.344.476,07	1.344.476,07	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Médi	967.000,00	161.693,10	1.082.027,06	115.977,20	950,14
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Médi	967.000,00	161.693,10	1.082.027,06	115.977,20	950,14
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde Da População p/ Procedimentos no M	966.000,00	161.643,24	1.081.977,20	115.977,20	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Rede Cegonha	1.000,00	49,86	49,86	0,00	950,14
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S	216.000,00	58.246,07	228.425,27	27.075,27	14.650,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	216.000,00	58.246,07	228.425,27	27.075,27	14.650,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp	39.000,00	23.446,07	66.075,27	27.075,27	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar p/ Agentes de	165.000,00	30.800,00	152.350,00	0,00	12.650,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro p/ Execução de Ações de Vigil	12.000,00	4.000,00	10.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far	108.000,00	18.869,18	94.345,90	0,00	13.654,10
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	108.000,00	18.869,18	94.345,90	0,00	13.654,10
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Est	108.000,00	18.869,18	94.345,90	0,00	13.654,10
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	0,00	294.410,20	2.093.600,53	2.093.600,53	0,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00	294.410,20	2.093.600,53	2.093.600,53	0,00
1.7.1.8.04.6.0.01.00.00	CORONAVIRUS (COVID 19)	0,00	294.410,20	2.093.600,53	2.093.600,53	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	935.000,00	107.499,58	561.310,02	0,00	373.689,98
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	562.000,00	53.875,48	320.001,57	0,00	241.998,43
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	562.000,00	53.875,48	320.001,57	0,00	241.998,43
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	217.000,00	47.276,00	212.742,00	0,00	4.258,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	217.000,00	47.276,00	212.742,00	0,00	4.258,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	36.000,00	6.348,10	28.566,45	0,00	7.433,55
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	36.000,00	6.348,10	28.566,45	0,00	7.433,55
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 5º Bimestre
Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	00.01.0002 (0002)	514.900,00	140.807,79	708.574,10	435.538,32	241.864,22
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	00.01.0029 (0029)	514.900,00	140.807,79	708.574,10	435.538,32	241.864,22
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	00.01.0029 (0029)	514.900,00	140.807,79	708.574,10	435.538,32	241.864,22
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	00.01.0029 (0029)	82.500,00	18.066,00	54.186,00	0,00	28.314,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	00.01.0029 (0029)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	00.01.0029 (0029)	85.000,00	43.703,08	85.277,68	277,68	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	00.01.0029 (0029)	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	00.01.0029 (0029)	20.000,00	8.196,96	8.196,96	0,00	11.803,04
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	00.01.0029 (0029)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	00.01.0029 (0029)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	00.01.0029 (0029)	79.000,00	18.404,24	43.677,60	0,00	35.322,40
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	00.01.0029 (0029)	78.000,00	52.437,51	64.779,21	0,00	13.220,79
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	00.01.0029 (0029)	26.400,00	0,00	17.196,01	0,00	9.203,99
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	00.01.0029 (0029)	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.12.00.00	00.01.0029 (0029)	0,00	0,00	89.010,00	89.010,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.13.00.00	00.01.0029 (0029)	0,00	0,00	122.400,00	122.400,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.14.00.00	00.01.0029 (0029)	0,00	0,00	100.700,64	100.700,64	0,00
1.7.1.8.12.1.1.15.00.00	00.01.0029 (0029)	0,00	0,00	70.650,00	70.650,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	100.000,00	1.239.287,70	4.537.171,52	4.537.171,52	100.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	100.000,00	1.239.287,70	4.537.171,52	4.537.171,52	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	100.000,00	1.239.287,70	4.537.171,52	4.537.171,52	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	00.01.0000 (0000)	0,00	1.239.287,70	4.537.171,52	4.537.171,52	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	18.552.000,00	3.304.120,70	17.363.452,18	1.381.148,78	2.569.696,60
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	18.552.000,00	3.304.120,70	17.363.452,18	1.381.148,78	2.569.696,60
1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	00.01.0002 (0002)	14.900.000,00	2.524.826,27	13.090.596,78	242.143,55	2.051.546,77
1.7.2.8.0.1.1.00.00.00	00.01.0002 (0002)	12.400.000,00	2.284.308,71	10.430.072,46	0,00	1.969.927,54
1.7.2.8.0.1.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	6.291.150,00	2.284.308,71	10.430.072,46	0,00	1.969.927,54
1.7.2.8.0.1.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	4.248.850,00	1.370.585,19	6.258.043,42	0,00	33.106,58
1.7.2.8.0.1.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	1.860.000,00	571.077,20	2.607.518,17	0,00	1.641.331,83
1.7.2.8.0.1.2.00.00.00	00.01.0000 (0000)	2.300.000,00	342.646,32	1.564.510,87	0,00	295.489,13
1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	2.300.000,00	209.413,25	2.542.143,55	242.143,55	0,00
1.7.2.8.0.1.2.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	2.300.000,00	209.413,25	2.542.143,55	242.143,55	0,00
1.7.2.8.0.1.2.1.02.00.00	00.01.0000 (0000)	1.380.000,00	125.647,95	1.525.286,13	145.286,13	0,00
1.7.2.8.0.1.2.1.03.00.00	00.01.0001 (0001)	575.000,00	52.353,31	635.535,89	60.535,89	0,00
1.7.2.8.0.1.3.00.00.00	00.01.0002 (0002)	345.000,00	31.411,99	381.321,53	36.321,53	0,00
1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	115.000,00	20.566,83	77.292,15	0,00	37.707,85
1.7.2.8.0.1.3.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	115.000,00	20.566,83	77.292,15	0,00	37.707,85
1.7.2.8.0.1.3.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	69.000,00	12.340,10	46.375,29	0,00	22.624,71
1.7.2.8.0.1.3.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	28.750,00	5.141,71	19.323,04	0,00	9.426,96

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	17.250,00	3.085,02	11.593,82	0,00	5.656,18
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		85.000,00	10.537,48	41.088,62	0,00	43.911,38
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	00.01.0016 (0016)	85.000,00	10.537,48	41.088,62	0,00	43.911,38
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		1.386.000,00	226.192,92	2.064.630,96	874.658,71	196.027,75
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		1.386.000,00	226.192,92	2.064.630,96	874.658,71	196.027,75
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		1.386.000,00	226.192,92	2.064.630,96	874.658,71	196.027,75
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	00.01.0031 (0031)	284.000,00	40.014,00	260.091,00	0,00	23.909,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	00.01.0031 (0031)	250.000,00	62.785,66	293.387,31	43.387,31	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	00.01.0031 (0031)	702.000,00	115.875,00	579.881,25	0,00	122.118,75
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	00.01.0031 (0031)	1.500,00	0,00	2.690,80	1.190,80	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	00.01.0031 (0031)	45.500,00	3.801,96	45.545,64	45,64	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	00.01.0031 (0031)	23.000,00	3.716,30	24.155,95	1.155,95	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	00.01.0031 (0031)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	00.01.0031 (0031)	30.000,00	0,00	48.879,01	18.879,01	0,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	00.01.0031 (0031)	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00		0,00	57.988,00	57.988,00	57.988,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00		0,00	57.988,00	57.988,00	57.988,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	00.01.0082 (0082)	0,00	57.988,00	57.988,00	57.988,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		250.000,00	0,00	58.934,23	0,00	191.065,77
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		250.000,00	0,00	58.934,23	0,00	191.065,77
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		250.000,00	0,00	58.934,23	0,00	191.065,77
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		2.016.000,00	495.113,51	2.091.302,21	206.358,52	131.056,31
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		2.016.000,00	495.113,51	2.091.302,21	206.358,52	131.056,31
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		2.016.000,00	495.113,51	2.091.302,21	206.358,52	131.056,31
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	00.01.0080 (0080)	1.650.000,00	446.078,51	1.856.358,52	206.358,52	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	00.01.0081 (0081)	172.000,00	28.325,00	141.748,75	0,00	30.251,25
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	00.01.0082 (0082)	194.000,00	20.710,00	93.194,94	0,00	100.805,06
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.0.0.1.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.623.304,25	7.679.965,02	1.377.986,01	2.398.020,99
1.7.5.8.0.0.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.623.304,25	7.679.965,02	1.377.986,01	2.398.020,99
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.623.304,25	7.679.965,02	1.377.986,01	2.398.020,99
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		8.700.000,00	1.623.304,25	7.679.965,02	1.377.986,01	2.398.020,99
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		8.700.000,00	1.623.304,25	7.679.965,02	1.377.986,01	2.398.020,99
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	00.01.0018 (0018)	7.006.000,00	973.982,55	4.607.979,01	0,00	2.398.020,99
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0019 (0019)	1.694.000,00	649.321,70	3.071.986,01	1.377.986,01	0,00
1.7.8.0.0.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.8.0.0.1.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 5º Bimestre
Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.8.0.0.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00.00		482.000,00	0,00	111,30	0,00	481.888,70
1.9.1.0.0.0.0.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.1.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.00.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03.0.00.00.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03.1.00.00.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		457.000,00	0,00	111,30	0,00	456.888,70
1.9.9.0.03.0.00.00.00		222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
1.9.9.0.03.1.00.00.00		222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
1.9.9.0.99.0.00.00.00		235.000,00	0,00	111,30	0,00	234.888,70
1.9.9.0.99.1.00.00.00		235.000,00	0,00	111,30	0,00	234.888,70
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	235.000,00	0,00	111,30	0,00	234.888,70
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		2.645.300,00	1.999.476,83	4.544.240,74	2.824.363,35	925.422,61
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00		0,00	0,00	15.150,00	15.150,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00		0,00	0,00	15.150,00	15.150,00	0,00
2.2.1.3.0.0.0.00.00.00		0,00	0,00	15.150,00	15.150,00	0,00
2.2.1.3.00.1.00.00.00		0,00	0,00	15.150,00	15.150,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		0,00	0,00	15.150,00	15.150,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	2.645.300,00	1.999.476,83	4.529.090,74	2.809.213,35	925.422,61
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00		2.078.300,00	364.750,96	1.477.877,39	25.000,00	625.422,61
2.4.1.8.0.0.0.00.00.00		2.078.300,00	364.750,96	1.477.877,39	25.000,00	625.422,61
2.4.1.8.03.0.00.00.00		100.000,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00
2.4.1.8.03.1.00.00.00		100.000,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	00.01.0014 (0014)	1.978.300,00	364.750,96	1.352.877,39	25.000,00	0,00
2.4.1.8.10.0.00.00.00		142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.10.1.00.00.00		142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		1.636.300,00	364.750,96	1.352.877,39	0,00	283.422,61
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		1.636.300,00	364.750,96	1.352.877,39	0,00	283.422,61

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 5º Bimestre
Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	00.01.0023 (0023)	1.371.300,00	364.750,96	1.352.877,39	0,00	18.422,61
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	00.01.0030 (0030)	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00		567.000,00	1.634.725,87	3.051.213,35	2.784.213,35	300.000,00
2.4.2.8.0.0.0.00.00.00		567.000,00	1.634.725,87	3.051.213,35	2.784.213,35	300.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00		567.000,00	1.634.725,87	3.051.213,35	2.784.213,35	300.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	00.01.0025 (0025)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.2.2.00.00.00		193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	00.01.0024 (0024)	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		274.000,00	1.634.725,87	3.051.213,35	2.784.213,35	7.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00		274.000,00	1.634.725,87	3.051.213,35	2.784.213,35	7.000,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0027 (0027)	274.000,00	1.634.725,87	3.051.213,35	2.784.213,35	7.000,00
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00		2.401.500,00	0,00	3.467.078,12	1.622.079,80	556.501,68
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00		2.059.500,00	0,00	1.925.949,09	422.950,77	556.501,68
7.2.1.8.0.0.0.00.00.00		2.059.500,00	0,00	1.925.949,09	422.950,77	556.501,68
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00		2.059.500,00	0,00	1.925.949,09	422.950,77	556.501,68
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00		2.027.500,00	0,00	1.502.998,32	0,00	556.501,68
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00		1.579.000,00	0,00	1.502.998,32	0,00	524.501,68
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	76.001,68
7.2.1.8.03.1.3.00.00.00	00.01.0003 (0003)	437.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.03.1.4.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00
7.2.1.8.03.2.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.2.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
7.2.1.8.03.2.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.03.3.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.3.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
7.2.1.8.03.3.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00		0,00	0,00	422.950,77	422.950,77	0,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00		0,00	0,00	422.950,77	422.950,77	0,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00		0,00	0,00	415.223,55	415.223,55	0,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	342.000,00	0,00	7.727,22	7.727,22	0,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00		342.000,00	0,00	1.541.129,03	1.199.129,03	0,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00		342.000,00	0,00	1.541.129,03	1.199.129,03	0,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00		342.000,00	0,00	1.541.129,03	1.199.129,03	0,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	342.000,00	0,00	1.541.129,03	1.199.129,03	0,00
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00		-6.895.200,00	-970.899,69	-5.265.524,03	-51.722,34	-1.681.396,31
9.1.3.0.0.0.0.00.00.00		-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
9.1.3.9.0.0.0.00.00.00		-100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00

